



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DESTERRO
Gabinete do Prefeito

Endereço: Rua Cônego Florentino, nº 01, Município de Desterro/PB, CEP 58.695-000.

DECRETO Nº 01/2025

DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRATADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, BEM COMO, OS DESTINADOS DE CARGOS DE CONFIANÇA E OU EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO ser dever do gestor o fiel cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente, o da legalidade e moralidade que implica no adimplemento das obrigações mantendo assim, o equilíbrio das finanças públicas pelo ente federativo

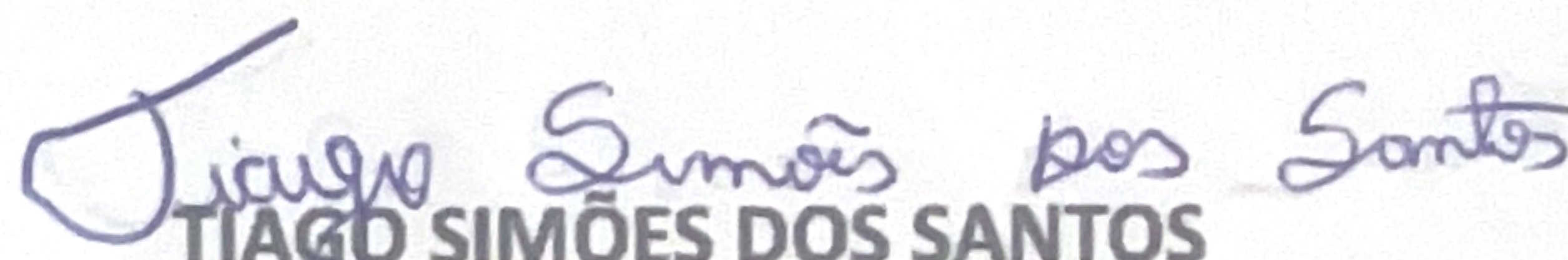
DECRETA:

Art. 1 – Ficam exonerados todos os servidores municipais contratados por excepcional interesse público, bem como, os detentores de Cargos de Confiança e ou em Comissão e funções gratificadas da Administração Direta e Indireta, que sejam de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal de Desterro/PB.

Art. 2 – Ficam cessadas todas as gratificações (de função e/ou função de hora extra) pagas por este ente federativo, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Art. 3 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro/PB, 02 de janeiro de 2025.


TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL